#### MUNICÍPIO DE ATALAIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025-SRP

Tipo: Menor preço por item. Processo: 09250006/2025. - Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício, a serem utilizados nos eventos e festividades do município de Atalaia/AL.

Data de realização: 04 de novembro de 2025, às 10:00h (horário local) Abertura: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC), através do site

Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site ://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0 e se credenciarem junto ac BNC. no endereco: https://bnc.org.br/cadastro/.

Esclarecimentos e impugnações: Através do Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC).

> ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA Agente de Contratação

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0627028/2025 **EDITAL Nº 037/2025** MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS. DATA DO PREGÃO: 06 de novembro de 2025. HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:00min ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/10/2025 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 06/11/2025. A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: https://bnc.org.br, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães. nº 002 - 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h. Campo Alegre/AL 22 de outubro de 2025. Fabiana Carneiro e Silva Pregoeira Oficial

#### COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS CEPAL AVISO

Encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes informações sobre coleta de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA (PROJETO DE INCÊNDIO) PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS. (82) 3315-8317.

Maceió, 23 de outubro de 2025

Antonio Philipe da Silva Coordenação de Compras

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO JARAGUÁ TÊNIS CLUBE

A Diretora Presidente do Jaraguá Tênis Clube, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os sócios proprietários, em pleno gozo dos seus direitos e deveres, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em sua sede social, na Av. Com. Leão no 322, Jaraguá, Maceió, Alagoas, no dia 11 de novembro de 2025 às 18h30 em primeira Convocação, com a presença de 50% dos sócios proprietários, e às 19h, com a presença mínima de 10 sócios proprietários (Art. 59), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Notificação recebida pelo JTC, acerca do NÃO interesse de renovação do contrato de locação do terreno de BT pelo LOCADOR, bem como da proposta de compra e venda recebida da área total do referido imóvel.

Observação: Conforme Art. 62, parágrafo 2º, do Estatuto Social - Nas Assembleias Gerais Extraordinárias não será permitida representação por procuração

> Maceió, 23 de outubro de 2025. Edriane Teixeira da Silva Diretora Presidente

### **ESTADO DE ALAGOAS** PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO № 17/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS). Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de serviços de limpeza urbana no Município de Passo Camaragibe/AL, compreendendo a varrição, capinação, jardinagem em praças, remoção de entulhos, coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos residenciais / comerciais povoados e áreas litorâneas com destinação em Aterro Sanitário do município de Pilar/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 13/11/2025, às 10:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site <a href="www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <a href="www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a> e se credenciarem junto ao BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <a href="http://bnc.org.br/sistema">http://bnc.org.br/sistema</a>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: <a href="mailto:contato@bnc.org.br">contato@bnc.org.br</a> ou através do e-mail passodecamaragibe.cpl@gmail.com.

Informações pelo e-mail: passodecamaragibe.cpl@gmail.com.
Passo de Camaragibe/AL, 21 de outubro de 2025.
Antônio João da Cunha Secretário Municipal de Infraestrutura

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025.

OBJETO: SRP para aquisição de fogos de artifícios (sem estampido). Exclusivo e reserva de cotas para ME, EPP. Tipo Menor Preço por item. Abertura: 07 de novembro de 2025 as 08:00h. Local: comprasgov. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 14.133 de abril de 2021, Decretos Municipal nº 01 e 11 de 04 de janeiro de 2024. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br; E-mail: cplslq@saoluisdoquitunde.al.gov.br COMPRASGOV através da UASG: 982869

> **Derlane Malta** Secretária Municipal de Cultura

# PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO 02/2025

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133. CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133, AUTORIZO e HOMOLOGO O CREDENCIMENTO das empresas especificadas.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão de Avaliação Técnica, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos de engenharia civil, arquitetura, ambiental, elétrica, topografia, química e demais áreas correlatas, compreendendo elaboração, análise e consultoria de projetos, vistorias, orcamentos, acompanhamento de obras, diagnóstico e acompanhamento de danos físicos, laudos de avaliação e perícias, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas

Empresas credenciadas:

### INFRAMEP PROJETOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 51.841.776/0001-75

Representante legal: Carlos Henrique de Gusmão Menezes, Engenheiro Civil - CREA/AL nº

#### A.M. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 43.644.275/0001-70

Representante legal: André Belo Azevedo, Engenheiro Civil - CREA/AL nº 0215210751. Profissional vinculado: Mylla Hortência Lima dos Santos, Engenheira Civil - CREA/AL nº

#### ELLEN DO NASCIMENTO CUNHA SANTIAGO CNPJ: 32.533.494/0001-66

Representante legal: Ellen do Nascimento Cunha Santiago, Arquiteta e Urbanista - CPF nº 008.001.301-54

# ROSSANA FERNANDES ARQUITETURA LTDA

Representante legal: Rossana Carla Rodrigues Fernandes, CAU A2842629 - CPF nº 886.493.505-34.

Profissional designada: Maria Auxiliadora Figueiredo Britto, RG nº 850.636-14 - CPF nº 153.158.195-15.

### PRESTTO CONSULTORIALTDA CNPJ: 42.423.153/0001-91

CNPJ: 61.270.110/0001-68

Representante legal: Roberto Luis Carvalho Coutinho. Engenheiro Civil - CPF nº

Profissionais vinculados - Cinira Madelon Almeida do Nascimento, Arquiteta e Urbanista - CPF nº 023.950.064-40:

- Felipe Gonçalves da Luz, Topógrafo - CPF nº 107.271.204-09

# TOPSIGMA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 50.250.967/0001-08

Representante legal: Lucas Conceição de Castro - CPF nº 051.192.625-11. Prazo de vigência:

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à previsa no art. 72. parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133, e que, após, seja o presente expec autuado e arquivado.

Boca da Mata - AL, 21 de outubro de 2025.

Bruno Feijó Teixeira Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 (BNC- BOLSA NACÍONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fardamentos para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 10/11/2025, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site <a href="https://www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao\_Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com Canapi/AL, 22 de outubro de 2025. Klebson Fabiano Martins Lira. Secretário Municipal de Administração

#### MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025-SRP EDITAL RETIFICADO

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 28/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de serviço continuado de locação de estruturas, nentos e diversos para eventos - Data/Horário: 10 de NOVEMBRO de 2025, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) - O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no Portal da Transparência do município, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacaoestreladealagoas@outlook.com.

> ISADORA ALMEIDA MELO Pregoeira

#### PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025 - Processo Administrativo Nº 0917023/2025. Tip Menor Preço Por Item - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO** DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOCA DA MATA/AL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL. Data/Horário: 07 DE NOVEMBRO DE 2025 às 10h (dez horas) - Horário de

O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP,  $http://www.bocadamata.al.gov.br; \ na \ sede \ da \ CPL, \ situada \ na \ rua \ Rosalvo \ Pinto \ Dâmaso, \ n^o$ 224, Praca Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbm111158@gmail.com. Pregoeira - Emanuelle Rezende

FRANCO LEILÕES

### **LEILÃO DE IMÓVEL**



Pernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, Cássia Maria de Mello Pranco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, Cássia Maria de Melo Pessoa, CPF: 746. 127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 [evará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. IMÔVEL: Fração ideal do terreno correspondente ao Apartamento sob nº 103, componente do Edifício Portal do Sol, situado na Rua José Correia Filho, antiga Rua em Projeto, no bairro de Pontal da Terra, Maceió/AL, encravado no 1º pavimento, com área privativa de 74,16m², área comum de 48,01m², área total de 122,17m² e fração ideal de 0,101677, com direito a uma vaga de garage mdescepta nº 88.085. De acordo com a Prefeitura Municipal de Maceió/AL, o imóvel está localizado na Rua Doutor Jose Correa Filho, nº 282 - Condomínio: Portal do Sol - ED; Complemento: Aptrí03, Bairro Poco, Maceió/AL - CEP-57.025-892. Imóvel objeto da Matrícula e Natrícula comerca de Maceió/AL. Dispensa-se a descrição completa do IMÔVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 39.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado, Descupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. DATA DOS LEILÔES: 1º Leilão: dia 11/11/2025, às 10:10 horas, e 2º Leilão dia 13/11/2025, às 10:10 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIÁNTES: ENEIDA DA SILVA FLORES: 5. brasileira, pedagoga, soltiera, nascida em 11/12/1969, CI: 00010046859 DETRAN/AL, CPF: 416.816.571-04, residente e domiciliada

14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. <u>OBSERVAÇÕES</u>: O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF /CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes
de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil
que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será
responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da
Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.71/2023. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em
que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos
editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis dívulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não
terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o
abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar
desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, esesconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, es ado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisaas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do nóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartoimóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, <u>após a data da efetivação</u> da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compara e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematação, distribuida antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automatemente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. Ó proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do éxito de lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a) no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a) fosta com por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor cultor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 29.89 de 19 de outubro de 1.932, com as aterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 14/10/2025.

### MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025-SRP

www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030

O Município de União dos Palmares/AL, torna público para ciência dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 22/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente com exclusividade de lotes para ME/EPP – Data/Horário 23 de outubro de 2025, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) - fica **ADIADO** para o dia 29 de outubro de 2025 às 11:00 (onze horas). - O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site: http://www.uniaodospalmares.al.gov.br, no endereço sede da Prefeitura localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57.800-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail

HEWERTON RUAN LINO CANABARRA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

O presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Alagoas e Sergipe no uso de suas atribuições no que lhe confere o artigo 82° do Estatuto desta federação, seus capítulos e artigos vem de público convocar Eleições Sindicais para o dia 25 de novembro de 2025 no horário das 8:00 às 17:00 horas na sede desta entidade situada a Rua Barão de Jaraguá, nº 269, Jaraguá, Maceió-Alagoas, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegação Confederativa e respectivos suplentes, devendo o registro de chapas serem apresentados na secretaria desta entidade no horário das 08:00 às 17:00 horas no período de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, ficando desde já publicado que o prazo para a impugnação de candidatura será de 5 (cinco) dias a contar da publicação das chapas registradas. O presente edital encontra-se afixado na sede desta entidade

Maceió - AL, 23, outubro de 2025

Jackson de Lima Neto Presidente

# Prefeitura Municipal de São Sebastião/Al

Reaviso de Licitação (SISTEMA DE FREQUÊNCIAS)

Pregão Eletrônico Nº 26/2025 Tipo: MENOR PREÇO, POR LOTE. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e licença de aquisição perpétua de sistema informatizado para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados das unidades da Secretaria de Educação, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião/AL, DATA, HORA E LOCAL: Dia 14 de novembro de 2025, às 09h, (Horário de Brasília) https://bnc.org.br São Sebastião - AL, 22 de outubro de 2025.

Welvis de Oliveira Silva -Pregoeiro

Sindicato dos Empregados no Comercio do Estado de Alagoas - SECEA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.158.176/0001-55, Registro sindical nº 915.005.12019-1, informa aos empregados no comercio do setor inorganizado de Maceió, doravante denominada "capital" ou "capital Maceió", e varejista, lojista, e inorganizado do interior do Estado de Alagoas, com abrangência nas cidades de Água Branca/AL, Anadia/AL, Atalaia/AL, Barra De Santo Antônio/AL, Barra De São Miguel/AL, Batalha/AL, Belém/AL, Belo Monte/AL, Boca Da Mata/AL, Branquinha/AL, Cacimbinhas/AL, Cajueiro/AL, Campestre/AL, Campo Alegre/AL, Campo Grande/AL, Canapi/AL, Capela/AL, Carneiros/AL, Chã Preta/AL, Coité Do Nóia/AL, Colônia Leopoldina/AL, Coqueiro Seco/AL, Coruripe/AL, Craíbas/AL, Delmiro Gouveia/AL, Dois Riachos/AL, Estrela De Alagoas/AL, Feira Grande/AL, Feliz Deserto/AL, Flexeiras/AL, Girau Do Ponciano/AL, Ibateguara/AL, Igaci/AL, Igreja Nova/AL, Inhapi/AL, Jacaré Dos Homens/AL, Jacuípe/AL, Japaratinga/AL, Jaramataia/AL, Jequiá Da Praia/AL, Joaquim Gomes/AL, Jundiá/AL, Junqueiro/AL, Lagoa Da Canoa/AL, Limoeiro De Anadia/AL, Major Isidoro/AL, Mar Vermelho/AL, Maragogi/AL, Maravilha/AL, Marechal Deodoro/AL, Maribondo/AL, Mata Grande/AL, Matriz De Camaragibe/AL, Messias/AL, Minador Do Negrão/AL, Monteirópolis/AL, Murici/AL, Novo Lino/AL, Olho D'Água Das Flores/AL, Olho D'Água Do Casado/AL, Olho D'Água Grande/AL, Olivença/AL, Ouro Branco/AL, Palestina/AL, Pão De Açúcar/AL, Pariconha/AL, Paripueira/AL, Passo De Camaragibe/AL, Paulo Jacinto/AL, Piaçabuçu/AL, Pilar/AL, Pindoba/AL, Piranhas/AL, Poço Das Trincheiras/AL, Porto Calvo/AL, Porto De Pedras/AL, Porto Real Do Colégio/AL, Quebrangulo/AL, Rio Largo/AL, Roteiro/AL, Santa Luzia Do Norte/AL, Santana Do Mundaú/AL, São Brás/AL, São José Da Laje/AL, São José Da Tapera/AL, São Luís Do Quitunde/AL, São Miguel Dos Campos/AL, São Miguel Dos Milagres/AL, São Sebastião/AL, Satuba/AL, Senador Rui Palmeira/AL, Tanque D'Arca/AL, Taquarana/AL, Teotônio Vilela/AL, Traipu/AL e Viçosa/Al, que em assembleia realizada no dia 04 de agosto 2025, e diante da assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, firmada com a Federação do Comércio do Estado de Alagoas – FECOMÉRCIO/AL, torna público o prazo para manifestar a oposição ao desconto da Contribuição Negocial referente a CCT do anuênio 2024/2025. O desconto de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) em única parcela anual está previsto na CCT 2024/2025. Os(as) trabalhadores(as) do comércio recepcionados(as) pela referida CCT, têm o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para apresentar o requerimento por escrito na sede do Sindicato, podendo também, ser enviada individualmente pelo trabalhador, através de carta pelos correios com AR, para o endereço a seguir: sede do sindicato, Av. Walter Ananias, 1138 -Jaraguá, Maceió - AL, 57022-080, devendo conter as seguintes informações: Carta de próprio punho desautorizando o desconto; Nome completo, RG, CPF e telefone de contato do empregado; Nome, CNPJ e Endereço completo com CEP da Empresa; Deverá ser anexada à correspondência uma cópia de um documento oficial com foto do trabalhador (a). Assim, o prazo está sendo contado a partir do dia 23 de outubro de 2025, e será estendido até o dia 05 de novembro 2025.

Maceió - AL. 23 de outubro de 2025

Wagner Tavares da Silva Presidente do SECEA/AL

#### COMISSÃO JUNTA ELEITORAL - PLEITO 2025/2029 EDITAL PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO - DECISÃO SINTTRO/AL - CNPJ: 12.318.432/0001-24

A Junta Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Estado de Alagoas - SINTRO AL, estabelecido na Rua 16 de setembro, 89 - Levada, com sede e foro em Maceió - Estado de Alagoas, e base territorial em todo o Estado de Alagoas, através de seu Presidente vem publicar que

EM DECISÃO, do colegiado da junta eleitoral, de acordo com o Art 56° § 3°, fica indeferido o registro da candidatura ao cargo de 1° Secretário o Sr. Ecio Luiz Angelo Marques, inscrito na chapa 1 (unidos na luta), para o pleito eleitoral2025/2029 do Sinttro/AL, a ser realizado no dia 31 de outubro de 2025

ELEIÇÕES 2025 CÉDULA ELEITORAL

CHAPA 1 "UNIDOS NA LUTA» Presidente: Sandro Reges de Oliveira

DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Sandro Reges de Oliveira- Cidade Maceió; Vicepresidente: Emanuel Bernardes Rosas - Empresa São Francisco; 1º Secretario: 2º Secretário: Jonatha Alves dos Santos - Viação Cidade Maceió; 1º Tesoureiro - Carlos Roberto Miquelino da Silva- Real Alagoas; 2º Tesoureiro: Aldenor Ferreira da Silva - Real Alagoas; Diretor de Patrimônio: José Ferreira dos Santos Viação Cidade de Maceió; Diretor Social e Saúde: Alexandre Ferreira Sobrinho - Empresa São Francisco; Diretor de Imprensa e Divulgação: Amaro Ferreira da Silva- Real Alagoas; Diretor de Esportes e Lazer: Michelangelo Santos Lima - Empresa São Francisco; Diretor Representante dos Aposentados: Jose Alex dos Santos - Empresa Gontijo Transportes; Diretora de Rel. do Direito da Mulher: Elba Ferreira da Silva Viação Cidade Maceió; Diretor de Relação Trabalhistas: Hernande Jose dos Santos - Real Alagoas; - CONSELHO FISCAL: Presidente: Roselita Maria dos Santos - Viação Cidade Maceió; José Cícero de Oliveira Bastos - Real Alagoas; Francisco das Chagas Ferreira - Viação Cidade Maceió: SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: Maria Célia da Silva -Real Alagoas; Jackson Paulino dos Santos - Real Alagoas; Edson Santos de Góis - Empresa São Francisco: DELEGADOS DA CNTTL: José Jairan Souza - Real Alagoas; Fernando Macena da Silva -Viação Cidade de Maceió; SUPLENTE DELEGADO DA CNTTL: Gilson Borges dos Santos - Real Alagoas; Eli Santos da Silva - A C Locadora de Transportes Ltda; SUPLENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA: Cicero Geraldino da Silva- Real Alagoas; Bartolomeu Ismael de Oliveira - Viação Cidade Maceió; Ana Paula Silva Santos - Real Alagoas; Alexsandro Lins da Silva - Real Alagoas; Andre Miquelino da Silva - Real Alagoas; Carlos Alberto de Souza Monteiro - Real Alagoas; Antônio Eduardo Oliveira Moreira da Silva - REAL ALAGOAS; Genilda Pacifico Soares - Viação Cidade de Maceió; Elisangela Monteiro dos Santos - Real Alagoas; Paulo Cesar de Paulo Gino - Viação Cidade de Maceió; Marcileide de Morais dos Santos - Empresa São Francisco; Thiago Biapino - Real Alagoas; Ednaldo dos santos - Real Alagoas:

CHAPA 2 - "UNIDOS PARA VITÓRIA»

DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Jose Ramos Febronio - Real Alagoas; Vice Presidente - Aleksandro dos Santos Farias- Viação Cidade Maceió; 1º Secretário: 2º Secretário: Samuel da Silva - Real Alagoas; Tesoureiro: José Maria Paulino Leite - Empresa São Francisco; 2º Tesoureiro: Marcos Antonio da Silva - Real Alagoas; Diretor de Patrim Sandro Rocha da Silva - Empresa São Francisco; Dir. Social e Assist. a Saúde: Eval da Silva Morais - Real Alagoas; Dir. de Impr. E Comunicação: Adriano Candido Cordeiro - Empresa Calheiros & Velasques(Luck Receptivo); Dir. de Esporte e Lazer: José Hamilton Marques da Silva - Viação Cidade Maceió; Dir. Repr. Dos Aposentados: Alfredo Carlos da Silva Neto -Empresa São Francisco; Dir. Relação Trabalhista: Ederaldo Sandes dos Anjos - Real Alagoas; Dir. de Relação dos Dir. das Mulheres: SUPLENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA: Gilberto Oliveira de Souza - Real Alagoas; Edmilson Verçosa de Melo - Real Alagoas; Dorgival Rodrigues Tavares - Real Alagoas; José Paulino da Silva Filho - Real Alagoas; Jadson Luiz Santos de Oliveira - Real Alagoas; Jose Roberto da Silva - Real Alagoas; Maria de Lourdes da Silva - Real Alagoas; Girleno Mario Limeira - Real Alagoas; Deodesio Santos de Lima - Real Alagoas Alexsandro Delboni Miranda - Real Alagoas; Manoel Sebastião dos Santos - Real Alagoas; Silvio Cesário da Silva Junior - Real Alagoas; Wendel Ferreira da Silva - Real Alagoas; CONSELHO FISCAL: Pedro Ewerton Pereira dos Santos - Real Alagoas; Nivaldo Amorim da Silva - Real Alagoas; SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: Jose Cicero dos Santos - Empresa São Francisco: Edmundo Lins Brandão Filho - Real Alagoas: DELEGADOS DA FEDERAÇÃO: Cicero Oliveira da Silva - Viação Cidade de Maceió; Givanildo Alves da Silva - Real Alagoas; SUPLENTES DE DELGADO DA FEDERAÇÃO: Iran Francisco dos Santos - Real Alagoas de Viação Ltda; Jairo dos Santos -

> Maceió, 23 de outubro de 2025, Arnaldo Dias e Silva - Presidente da Junta Eleitoral - Sinttro/AL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL informa a instauração dos processos licitatórios conforme a seguir:

Pregão Eletrônico nº 90040/2025. Objeto: Registro de preços para eventual e futura

e eventual aquisição de medicamentos injetáveis (itens remanescentes) Data: 05/11/2025, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal -<u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u>. Editais disponíveis também na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no site www.flexeiras.al.gov.br e e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

Pregão Eletrônico nº 90041/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de salgados, doces e refeições. Data: 05/11/2025, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no site www.flexeiras.al.gov.br e e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

> Rodrigo José Lins de Magalhães Pregoeiro

CONTEÚDO EM VÍDEO DO PORTAL **VOCÊ ENCONTRA TAMBÉM EM NOSSO CANAL NO** 



**BUSQUE POR: PORTAL TRIBUNA HOJE** 

